



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 – Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-2701
E-mail: cultura.turismo@minasnovas.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 29 /2023

Institui o Projeto Vaga-lume: “Luz do Conhecimento e Biblioteca para Todos” e a cria a Biblioteca Comunitária de Minas Novas.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Nº ____/2023, de autoria do Vereador Geraldo Lima de Oliveira, e EU, Aécio Guedes Soares, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Projeto Vaga-lume: “Luz do Conhecimento e Biblioteca para Todos”, que terá como objetivo possibilitar o acesso à leitura, à cultura e à educação através dos livros, periódicos, jornais, revistas e internet, aos bairros e comunidades rurais do município de Minas Novas que não dispõem de Bibliotecas ou que seu acesso seja precário.

Art. 2º. O Projeto Vaga-lume: “Luz do Conhecimento e Biblioteca para Todos” objetiva ainda:

- I - implantar a biblioteca comunitária no município de Minas Novas /MG;
- II - facilitar o acesso da população a jogos educativos, livros didáticos, de pesquisa e literários;
- III - incentivar a leitura;
- IV - Criar de espaço colaborativo para cursos profissionalizantes, de capacitação e formação continuada e parcerias diversas para tal fim;
- V - Acesso à Internet, gratuito e democrático para todos.

Art. 3º. Para o desenvolvimento do projeto, a Prefeitura Municipal de Minas Novas poderá celebrar parcerias com outras prefeituras, com os Estados, com a União, com entidades, instituições interessadas, Universidades e iniciativa privada.

Parágrafo único. Deve ser dada preferência as parcerias realizadas com entidades da sociedade civil organizada, sem fins lucrativos, de natureza filantrópica ou não, que detenha a finalidade educativa em seus respectivos estatutos.

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS 2023/2023 10:05:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 – Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-2701
E-mail: cultura.turismo@minasnovas.mg.gov.br

Art. 4º. A Biblioteca Comunitária de Minas Novas, através do Projeto Vaga-lume: “Luz do Conhecimento e Biblioteca para Todos”, será administrada e funcionará através do voluntariado e/ou mediante parceria realizada com o poder público municipal, passando a receber como doação, livros, revistas, equipamentos e materiais diversos, novos ou usados, para sua implantação e desenvolvimento.

Art. 5º. Os parceiros e a Prefeitura Municipal de Minas Novas, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Cultural e da Secretaria Municipal de Educação, realizarão campanhas para arrecadação de livros, revistas e materiais diversos, que serão doados e direcionados à biblioteca comunitária do projeto objeto.

Art. 6º. Os livros, revistas e materiais diversos doados à biblioteca comunitária, serão considerados patrimônio comunitário e receberão identificação do ato de doação e seu autor, com a anuência dos doadores.

Parágrafo único. A identificação da doação nos livros poderá incluir a possibilidade de identificar a marca ou logotipo de empresas ou colaboradores que pretendam vincular a instituição ao ato de doação.

Art. 6º. O projeto de que trata esta lei atenderá, preferencialmente, a crianças, adolescentes, jovens e público da terceira idade, que não possuem acesso a bibliotecas e internet.

Art. 7º. Fica autorizado o Poder Executivo a consignar, nos orçamentos anuais da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Cultural e da Secretaria Municipal de Educação, os recursos necessários para a execução e expansão do Projeto Vaga-lume: “Luz do Conhecimento e Biblioteca para Todos”.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Minas Novas - MG, em 12 de janeiro de 2023.

Aécio Guedes Soares
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 – Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-2701
E-mail: cultura.turismo@minasnovas.mg.gov.br

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 29/2023

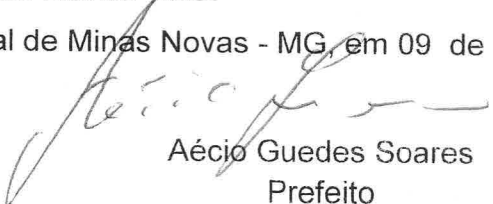
A criação de uma biblioteca comunitária, como um espaço público de formação e informação, é uma iniciativa orientada por uma intencionalidade política e social, que motiva a criação desses espaços. A missão das bibliotecas comunitárias gira em torno do estímulo à leitura; redução das desigualdades de acesso à informação; disponibilizando recursos de informação e meios de comunicação de qualidade; contribuição para a formação cidadã de crianças, jovens e adultos e funcionando como centro cultural, sendo gerido pelo poder público, fundamental para a manutenção desses espaços, que normalmente são gerenciados pelos governos municipais e/ou estaduais, mas sempre com o apoio e cooperação das lideranças comunitárias e da população atendida.

A Biblioteca Comunitária poderá, ainda, dar uma destinação melhor aos livros daqueles que nos deixaram. Muitas vezes, como é natural, mas sempre triste, morre aquele que tem uma biblioteca particular. Aquele que ao longo de sua carreira adquiriu livros e mais livros para cumprir sua profissão. Os filhos, cada um seguiram caminhos diferentes e nada daquilo lhe interessa em seu conteúdo, apenas no seu valor simbólico.

Ao mesmo tempo, a cada ano na escola, os livros didáticos já não servem mais. E para onde levar esses livros. Muitas vezes pode-se vendê-los num Sebo que vai oferecer um preço irrisório que nem compensa e este mesmo Sebo vai se desfazer de muitos dos livros por estarem ultrapassados e terem pouco valor de revenda. Pouco valor de revenda, mas excelentes instrumentos para pesquisas, Enciclopédias, Coleções, Tratados, tantos livros que os Sebos não querem, mas que permitem aos estudantes aprofundarem seus conhecimentos. Essa é a razão deste projeto. Permitir que estes livros não fiquem mofando em alguma loja ou casa, abandonados. Que sejam colocados em Bibliotecas de Livros Usados.

Assim, apresento este Projeto de Lei, denominado Projeto Vagalume: “Luz do Conhecimento e Biblioteca para Todos” que, após a sua tramitação, será decisão de todos aqueles que lhe derem voto favorável, razão pela qual o submeto à aprovação pela Câmara Municipal de Minas Novas - MG.

Prefeitura Municipal de Minas Novas - MG, em 09 de março de 2023.


Aécio Guedes Soares
Prefeito